

**CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE GUARULHOS**

18 de outubro de 2018

Ofício 031/2018 – CMPC

Ao Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Descumprimento do Convênio de Agentes de Leitura de Guarulhos

Prezado Sr. Procurador,

Cumprimentando-o formalmente, encaminhamos o presente para dar ciência e solicitar que o Ministério Público de São Paulo tome providências pertinentes acerca da não contratação, por parte da Prefeitura de Guarulhos, dos selecionados no Edital 002/2017-SECELSC01, referente ao Programa Agentes de Leitura de Guarulhos, convênio firmado entre o Governo Municipal e o Governo Federal.

Salientamos que o referido Edital foi publicado em junho de 2017 e até o momento nenhum selecionado foi chamado para assinar contrato. Diante do fato, o Conselho Municipal de Política Cultural de Guarulhos encaminhou questionamento sobre a não-contratação dos contemplados, através do ofício 22/2018 – CMPC endereçado para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e do ofício 28/2018 – CMPC endereçado para a Subsecretaria de Cultura. De fato, embora não exista até a presente data uma resposta formal dos ofícios encaminhados, durante os Fóruns de Cultura realizados de 3 a 6 de setembro de 2018 a Subsecretaria de Cultura informou que “*Não há número de dotação orçamentária para este programa. A Subsecretaria de Cultura está buscando solução para o problema*”.

Considerando que o Conselho Municipal de Política Cultural não foi contemplado pela resposta supracitada, em sessão ordinária realizada em 19 de setembro de 2018 o Pleno do Conselho deliberou o encaminhamento desta denúncia ao Ministério Público. Encaminhamos anexo a Ata da sessão mencionada.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Josefa Gonçalves de Santana Leôncio
Presidente do Conselho Municipal de
Política Cultural de Guarulhos

**Ministério Público
do Estado de São Paulo**
Rua Sete de Setembro, 138 – Centro
Guarulhos, CEP 07010-020